

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 172

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Plenário: deputadas cobram saúde e segurança no interior do Estado

Eventos voltados à pecuária e ao artesanato também ganharam destaque

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES



SEGURANÇA – Simone Santana cobrou reforço de rondas policiais em Apoti, distrito de Glória do Goitá

Deputadas ocuparam a tribuna da Alepe, na reunião plenária de ontem, para reforçar a urgência de políticas públicas com foco na saúde e na segurança em Pernambuco. Roberta Arraes (PP) defendeu um projeto para garantir transporte intermunicipal gratuito a pacientes com câncer, enquanto Simone Santana (PSB) fez apelo por mais segurança na Mata Norte.

Simone chamou a atenção do Governo do Estado para a violência no distrito de Apoti, em Glória do Goitá, na Mata Norte. Com o posto policial desativado

há dois anos, a localidade, segundo ela, passa por “uma onda de assaltos que vem assustando a população da comunidade”. A deputada solicitou a intensificação de rondas ostensivas e a adoção de medidas estratégicas que garantam a segurança dos moradores.

A socialista também fez apelos pela melhoria da sinalização da Rodovia PE-51, conhecida como Estrada de Serrambi, e pela instalação de um redutor de velocidade no trecho da Escola São José, no Engenho Canto, devido aos acidentes ocorridos no último mês. A deputada, presidente da Comissão de



TRATAMENTO – Roberta Arraes defendeu passe livre intermunicipal para os pacientes com câncer

Ciência e Tecnologia, ainda comemorou a Semana Estadual da Astronomia e aproveitou para parabenizar os cientistas que se dedicam à observação das estrelas.

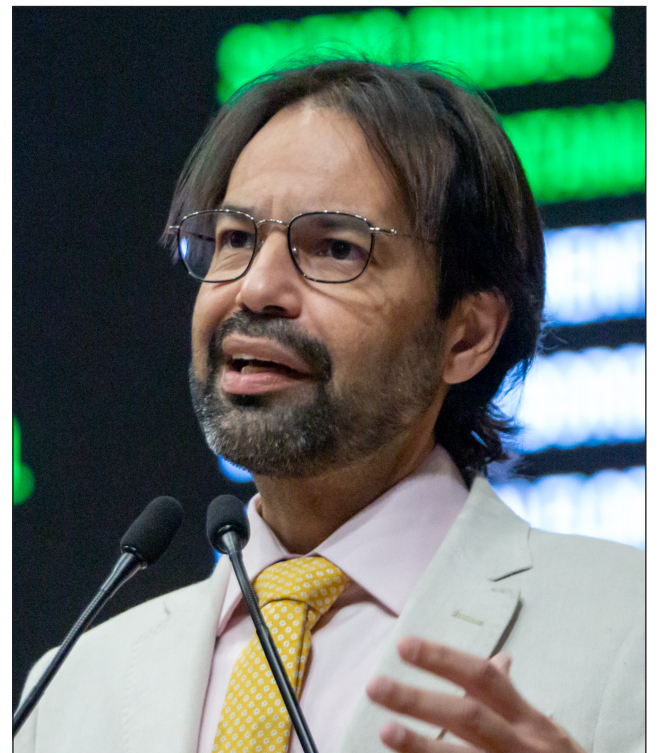
Semana Estadual da Astronomia também foi lembrada ontem na reunião plenária

“Fica o nosso reconhecimento e o compromisso de

seguir em defesa da astronomia, da ciência e da inovação tecnológica em nosso estado”, salientou.

PACIENTES COM CâNCER

Roberta Arraes pediu aos colegas a aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 3359/2025, que amplia a Lei nº 12.045/2001, que trata do Passe Livre Intermunicipal. A norma garante gratuidade no transporte intermunicipal para pessoas com deficiência e autistas. A proposta estende o benefício aos pacientes com câncer em tratamento ativo, que muitas vezes precisam viajar longas distâncias até hospitais



ECONOMIA – Diogo Moraes destacou a importância da II Expo Jataúba e do Jataúba Fest 2025

de referência.

A deputada defendeu também a ampliação da rede hospitalar para o interior do estado, citando o Hospital do Câncer do Sertão no Araripe (HCSA), que se encontra em fase final de obras. “Defendo com firmeza a interiorização da saúde. Não é justo que o paciente, já fragilizado com a dor, precise enfrentar estradas intermináveis para ter acesso a um tratamento que é seu direito”, disse.

JATAÚBA

O deputado Diogo Moraes (PSDB) parabenizou a gestão municipal de Jataúba pela realização da II Expo

Jataúba e do Jataúba Fest 2025. O parlamentar ressaltou a importância do evento para o desenvolvimento regional, destacando a força da caprinovinocultura e da produção tradicional da Renda Renascença na cidade do Agreste pernambucano.

“É uma grande geração de emprego e renda que está sendo ofertada, através dessa política pública de qualidade, para nossa agricultura, para nosso homem do campo, além de fortalecer um outro molde da economia, que é a produção do artesanato”, destacou Moraes.

Continua na página 2

Continuação da página 1

FRENTE LGBTQIAPN+

O deputado João Paulo (PT) anunciou a instalação ontem da Frente Parlamentar pelos Direitos da População LGBTQIAPN+, da qual será coordenador. O petista apresentou dados sobre o aumento da violência contra esse segmento e lamentou que o Brasil continue sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo.

PEC da Blindagem arquivada pelo Senado voltou a ser motivo de pronunciamento no plenário

Ao tratar de políticas públicas para essas minorias, o parlamentar citou o aplicativo Rugido, voltado para denúncias de LGBTfobia, e a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, aprovada em 2024. Repercutiu ainda um projeto de sua autoria que prevê a re-



DIREITOS – Instalação de frente motivou discurso de João Paulo em defesa da população LGBTQIAPN+



BLINDAGEM – Para Coronel Alberto Feitosa, PEC arquivada pelo Senado garantiria independência do Legislativo

serva de 3% das unidades habitacionais de programas sociais para a população LGBTQIAPN+. “Nossa missão é fiscalizar e acompanhar políticas públicas, propor legislações que assegurem cidadania plena, articular ações entre o poder público e a sociedade civil e dar visibilidade

às lutas que nascem nos territórios, nas comunidades e nos coletivos”, afirmou João Paulo.

PEC DA BLINDAGEM

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) comentou a movimentação popular contra a PEC da Blindagem e o arquivamento do projeto

pelo Senado. Ele manifestou mais uma vez ser favorável à matéria, que estabelecia autorização prévia do Congresso Nacional para ação penal contra parlamentares.

O deputado reconheceu que a PEC não é uma medida ideal para uma democracia, mas avaliou que, diante do que classificou como

“chantagens” sofridas pelos parlamentares do Congresso, seria a única solução para proporcionar a independência do Poder Legislativo. “Não importa se 72% são contra a PEC da Blindagem. As pessoas não conhecem a verdade do que levou 311 deputados federais a votarem na PEC”, disse.

Segundo o parlamentar, o texto foi combinado com o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), os líderes dos partidos e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP). “O problema é que ‘seu’ Davi Alcolumbre se acovardou”, acentuou Coronel Alberto Feitosa.



legis.alepe.pe.gov.br

TODAS AS LEIS DE PERNAMBUCO A UM CLIQUE

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais



@assembleiape | www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Audiência na Alepe expõe crise da saúde bucal em Pernambuco

A ausência de previsão orçamentária foi um dos pontos mais criticados

A falta de investimentos públicos em saúde bucal em Pernambuco esteve no centro do debate durante a audiência pública realizada ontem pela Comissão de Saúde da Alepe. A ausência de previsão orçamentária foi um dos principais pontos criticados.

A reunião repercutiu o Panorama da Saúde Bucal de Pernambuco, documento elaborado pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO-PE). Citando dados do Portal da Transparência, o estudo mostra que o financiamento estadual para o setor é insuficiente.

“Em 2022, foram destinados para a saúde bucal R\$ 1.526,69. Eu tomei um susto, achei que esse dado estava errado. Nos dois anos seguintes, foi pior ainda, porque nem um real foi destinado para o programa Pernambuco Sorrindo, anunciando pelo governo”, afirmou o presidente da entidade, Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos.

INDICADORES

O resultado da falta de investimento, conforme a presidente da Comissão de Políticas Públicas do CRO-PE, Ive da Silva Monteiro, são os indicadores ruins da saúde bucal. “É bem preocupante, por exemplo, que o estado faça mais extrações de dentes do que restaurações. E esse índice triste acomete principalmente crianças”, observou.

Uma das medidas apontadas para melhorar essa realidade é a fluoretação da água fornecida pelo Estado. Esse serviço, previsto no Art. 169 da Constituição Estadual, poderia reduzir a incidência de cáries. Segundo a cirurgiã-dentista, porém, menos de 2% da população do estado tem acesso a esse recurso.

A precariedade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), a falta de assistência no interior do estado e a desvalorização dos profissionais da área também foram criticados. A



CRISE – Audiência pública realizada na Alepe expôs a falta de investimentos no setor de odontologia

presidente do Sindicato dos Odontologistas de Pernambuco (Soepe), Amitis Vieira, descreveu dificuldades enfrentadas no Hospital Geral de Areias (HGA), unidade de referência estadual, que fica no Recife e é especializada no atendimento a pacientes com deficiência.

“O Estado encaminha pacientes de vários municípios, mas, quando chega lá, não tem insumo, não tem material, a cadeira está quebrada. Os cirurgiões-dentistas enfrentam um conflito ético porque, diante de relatos de tanto sofrimento e desassistência, mesmo sabendo que as condições ofertadas estão em desacordo com as normas técnicas, optam por realizar procedimentos de forma inadequada, imputando aos pacientes uma realidade desumana”, relatou.

CARREIRA E PISO

Ela ainda destacou a necessidade de criação da carreira de cirurgião-dentista no serviço público de Pernambuco e denunciou o descumprimento da norma sobre o piso salarial da categoria, estabelecido pela Lei Federal nº 3.999/1961.

Em âmbito estadual, tramita na Alepe o Projeto de Lei (PL) nº 2697/2025, que cria a Política Estadual de

Saúde Bucal, por iniciativa do presidente da Comissão de Saúde, deputado Sileno Guedes (PSB). A relatora da proposta no colegiado é a

líder do governo, deputada Socorro Pimentel (União), que anunciou ser favorável à iniciativa.

“Na reunião da próxima

quarta-feira, vamos aprovar o projeto, para que a gente possa suplantir, melhorar, dar condições a todos os cirurgiões-dentistas de fazer



DEPUTADOS – Sileno Guedes defende análise mais aprofundada da Lei Orçamentária Anual; Socorro Pimentel apoia política estadual



CONSELHO– Ive da Silva Monteiro destacou que Pernambuco faz mais extrações do que restaurações



GESTÃO – Mariana Lemos anunciou reforma no setor de odontologia do Hospital Geral de Areias

o seu trabalho da melhor forma e atender as pessoas que precisam”, comunicou a parlamentar.

Socorro Pimentel ainda lembrou que a responsabilidade sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) é da União, dos estados e dos municípios. Ela destacou também a presença, na reunião, da coordenadora de saúde bucal da Secretaria Estadual de Saúde, Rayssa Lima.

GOVERNO DO ESTADO

Quem representou o Poder Executivo na audiência foi a gerente de Promoção e Educação em Atenção Primária à Saúde do Estado, Mariana Lemos. Ela garantiu o compromisso da gestão com a saúde bucal e disse que o objetivo do encontro era escutar as demandas para avaliar soluções.

A gestora também anunciou a realização de uma reforma no HGA. “A unidade faz parte do plano de requalificação dos hospitais da rede estadual. Ainda esta semana será iniciada a reforma estrutural, para melhorar a qualidade de trabalho dos servidores públicos do estado. E o primeiro setor a ser reformado vai ser o da odontologia”, informou.

Sileno Guedes afirmou que vai defender uma análise mais aprofundada da Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê os investimentos do Estado, com o objetivo de fazer os ajustes necessários para assegurar recursos à saúde bucal. O deputado também criticou a ausência da secretária de Saúde, Zilda Cavalcanti, na audiência.

“Lamento profundamente a ausência da secretária, que é a responsável pela formulação da proposta de orçamento enviada para o Governo do Estado”, avaliou.

Também participaram do encontro mães de pacientes e pacientes com deficiência, professores e cirurgiões-dentistas servidores do Estado, além de representantes de várias entidades de classe.

FOTOS: ROBERTO SOARES

Audiência debate adoção de programa de responsabilidade empresarial em Pernambuco

Proposta foi discutida na Alepe com representantes de empresas e instituições

A criação de uma política para integrar ações de responsabilidade empresarial com as demandas da sociedade foi discutida em audiência pública realizada ontem na Alepe. A reunião foi promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico para discutir um projeto de lei com este objetivo: o de nº 2927/2025, de autoria do deputado Mário Ricardo (Republicanos), que preside o colegiado.

A proposta em discussão institui o Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade (Reds). O programa propõe reunir representantes da sociedade civil, prefeituras, empresas e entidades empresariais, que teriam como fazer a integração entre seus diferentes projetos e demandas.

A ideia foi apresentada pelo empresário Alex Gomes, coordenador do Instituto Reds. Ele explicou que, através do Programa Reds, uma empresa como a Petrobras, por exemplo, po-

deria integrar sua cadeia de fornecedores aos projetos da empresa e a demandas de prefeituras e comunidades no entorno da empresa.

“Seria um convite, algo facultativo para essas outras empresas, mas é um instrumento legal que vai dar a oportunidade do empresário que está gerando um negócio aqui em Pernambuco colaborar com a vida cívica”, ressaltou.

Segundo Gomes, o Programa Reds pretende evitar os problemas sociais e ambientais que acabam por acompanhar a expansão de polos de desenvolvimento, e fazer de Pernambuco uma referência em responsabilidade socioempresarial.

O Programa Reds pretende também evitar problemas sociais e ambientais no estado

PROPOSTA

Pelo texto apresentado no projeto, a implantação do Programa Reds seria realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe, em parceria com o Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (Crea/PE).

O Conselho Gestor do

programa também teria representantes da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco (Adepe), da Ordem dos Advogados de Pernambuco (OAB-PE), do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), dos bancos de desenvolvimento, como o BNDES, e de representantes de entidades empresariais, educacionais e de defesa da cidadania.

As entidades foram chamadas para a reunião e assinaram um protocolo de intenções do Programa Reds, para que possam participar e melhorar o projeto. Empresas como o Porto de Suape e a Petrobras também participaram do debate, que inclui ainda o Conselho Regional de Administração (CRA), a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado (Seplag),

a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE) e a Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife (CDL Recife), entre outras organizações.

Para o deputado Mário Ricardo, a presença dessas entidades na audiência ajuda a validar o projeto, que pretende levar a políticas de responsabilidade empresarial mais efetivas. “Essa audiência pública, com certeza, contribuiu para a gente melhorar ainda mais o projeto, que visa fortalecer essa relação do setor produtivo com as comunidades”, observou.

“Hoje, cada empresa faz do seu jeito. O que a gente quer é que seja feita uma discussão e a gente escolha onde é importante que esses

recursos sejam aplicados. Assim, poderemos juntar várias empresas ou vários arranjos produtivos para poder fazer uma obra ou ação,

e atender uma comunidade, uma associação de moradores ou uma colônia de pescadores, por exemplo”, explicou o deputado.



FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

RESPONSABILIDADE – Para os representantes do setor produtivo, o Programa Reds colabora com a vida cívica



EMPRESAS – Mário Ricardo acredita que o projeto melhora a relação com as comunidades

FALE COM A ALEPE

transparencia.alepe.pe.gov.br/ouvidoria



- Solicitações
- Sugestões
- Denúncias
- Reclamações
- Críticas
- Elogios



@assembleiape | www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

OUVIDORIA



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

34. Projeto de Lei Ordinária nº 3251/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Piscicultura e dá outras providências.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 3255/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Estabelece diretrizes para a oferta, na rede pública estadual de saúde, de consultas médicas e terapêuticas por videoconferência para pessoas com deficiência.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 3256/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Estadual de Terapia Assistida por Cães, destinado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 3257/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Atendimento Psicológico Remoto para Vítimas de Violência Doméstica e Familiar em Pernambuco.);

38. Projeto de Lei Complementar nº 3258/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que cria o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, a fundação de direito público que o administrará, denomina-a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, cria os Fundos que lhe serão adstritos, respectivamente, Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV, e Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, ambos com natureza previdenciária, e determina providências pertinentes, para regulamentar a reavaliação dos aposentados por invalidez permanente, bem como dos pensionistas inválidos ou deficientes, adotando critérios de dispensa nos casos de incapacidade permanente, irreversível ou irrecuperável.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 3260/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Regularização Tributária Imediata para débitos de IPVA e taxa de licenciamento de veículos automotores e dá outras providências.);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e aos veículos que tenham motor híbrido.);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 3262/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 17.884, de 13 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Código de Sinais, como medida de combate e prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir no âmbito de aplicação da lei o uso do gesto internacional denominado Signal for help (sinal por ajuda) como instrumento de pedido silencioso de socorro por mulheres em situação de violência doméstica e familiar.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 3263/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020 que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir dentre as diretrizes e objetivos o estímulo à doação, à circulação compartilhada e ao reaproveitamento de livros.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 3267/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transporte coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo; e a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e dá outras providências, a fim de uniformizar o conceito de pessoa com deficiência auditiva, para fins de gratuidade no sistema de transporte coletivo.);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 3268/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida, Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, e revoga a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério.).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3286/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux.);

2. Projeto de Resolução nº 3287/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao cantor e compositor Juez Bezerra de Medeiros Junior.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 463/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, com a Emenda Supressiva nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para o Programa Estadual de Apoio e Fomento à Mulher Empreendedora Chefe de Família em Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, com a Emenda Supressiva nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui a Política pela Paridade de Gênero no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, com a Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, e dá outras providências, a fim de incluir o canal de denúncia Atende Libras.);
Relatoria: Deputada Dani Portela

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de incluir a divulgação da Cartilha “Eu Me Protejo porque Meu Corpinho é Meu”).;
Relatoria: Deputado João Paulo

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção da Economia Colaborativa no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado William Brigido

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2747/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes e objetivos.).
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2975/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Vera Regina Paula Baroni.);
Relatoria: Deputado Joel da Harpa

2. Projeto de Resolução nº 3066/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Valdenice José Raimundo.);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

3. Projeto de Resolução nº 3074/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Ramon Cezar da Cunha Teixeira.);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

4. Projeto de Resolução nº 3092/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Dom Marcelo Gomes da Costa.);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

5. Projeto de Resolução nº 3145/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Alexandre Alves Araújo.);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

6. Projeto de Resolução nº 3148/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Marceone Ferreira Jacinto.);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

7. Projeto de Resolução nº 3159/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Carlos Eduardo Miranda Afonso de Mello.);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

8. Projeto de Resolução nº 3160/2025, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz Federal, Dr. Bruno Leonardo Câmara Carrá.);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

9. Projeto de Resolução nº 3181/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Sra. Vera Regina Paula Baroni.);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

10. Projeto de Resolução nº 3182/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao médico e empresário Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Presidente do Grupo Hapvida.).
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

11. Projeto de Resolução nº 3287/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao cantor e compositor Juez Bezerra de Medeiros Junior.).
Relatoria:

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1145/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui diretrizes para a conscientização e prevenção do traumatismo cranioencefálico em Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputada Dani Portela

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.626, de 5 de julho de 2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas, a fim de incluir a promoção da aprendizagem e da formação profissional de adolescentes e jovens indígenas.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, a fim de incluir princípios e ações relacionados à promoção da igualdade racial e ao combate ao racismo na primeira infância.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1552/2024 e nº 1568/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado William Brigido, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de estender seus efeitos aos postos de combustíveis.);
Relatoria: Deputada Dani Portela

5. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária nº 1676/2024 e nº 1680/2024, de autoria dos Deputados William Brigido e Edson Vieira, respectivamente (Ementa: Institui medidas de prevenção de arboviroses nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado João Paulo

6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, que cria regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Jacilda Urquiza, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção.);
Relatoria: Deputado João Paulo

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de instituir regras adicionais de proteção.);
Relatoria: Deputada Dani Portela

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2048/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Altera a Lei nº 12.578, de 13 de maio de 2004, que estabelece normas suplementares à Legislação Federal no tocante ao uso e consumo de produtos fumígenos no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de divulgar a proibição de utilização de cigarros eletrônicos.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2587/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Cuidados e Atendimento a Crianças com Doenças Crônicas, estabelecendo diretrizes para assegurar atendimento, cuidado e inclusão das crianças que apresentam tais condições, e dá outras providências.);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3107/2022, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui a Política Estadual Conecta PE em áreas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

Recife, 25 de setembro de 2025.

Deputada Dani Portela
Presidenta

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA,
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E DÉBORA ALMEIDA

A'S 14:30 HORAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (41 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; DANNILO GODOY; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JÚNIOR MATUTO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO SALES FILHO E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANÍOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOÃO PAULO E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 3088; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 425/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 585/2023 E 1862/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 734/2023; O PROJETO Nº 773/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 842/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 846/2023 E 1437/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 892/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 939/2023; O PROJETO Nº 974; O PROJETO Nº 1002 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1061/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1082/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1191/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2538/2025; E O PROJETO Nº 3301/2025. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1747/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1762/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1767/2024; O PROJETO Nº 1773/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1807/2024; O PROJETO Nº 1808/2024; E O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1810/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 13580 A 13676/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4136 A 4139 E 4141 A 4157/2025. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE RESSALTA O ALCANCE DO DISCURSO DO PRESIDENTE LULA NA ABERTURA DA 80ª ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. O DEPUTADO ELOGIA A LIDERANÇA DO PRESIDENTE, QUE REAFIRMOU OS PRINCÍPIOS CENTRAIS DA DIPLOMACIA BRASILEIRA: DEFESA DA DEMOCRACIA, SOBERANIA NACIONAL, MULTILATERALISMO EFICAZ, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROMOÇÃO DA

PAZ POR MEIOS DIPLOMÁTICOS, RECOLOCANDO O BRASIL COMO REFERÊNCIA DE EQUILÍBRIO, CORAGEM CÍVICA E COMPROMISSO COM SOLUÇÕES CONCRETAS. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DESTACA O DIA NACIONAL DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, CELEBRADO ANUALMENTE EM 27 DE SETEMBRO. A PARLAMENTAR DESTACA DADOS DIVULGADOS PELA REVISTA BRASILEIRA DE TRANSPLANTES, QUE APONTARAM A LIDERANÇA DE PERNAMBUCO NO RANKING NACIONAL DE TRANSPLANTES RENAIIS E SEGUNDO EM TRANSPLANTES CARDÍACOS, TENDO REALIZADO 47,4 TRANSPLANTES RENAIIS POR MILHÃO DE POPULAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025. A PARLAMENTAR RESSALTA QUE O DESEMPENHO É RESULTADO DE UM ESFORÇO COLETIVO, ENVOLVENDO A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, FAMÍLIAS DOS DOADORES, HOSPITAIS NOTIFICANTES E COMISSÕES INTRA-HOSPITALARES DE DOAÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE COMEMORA A REJEIÇÃO DA "PEC DA BLINDAGEM" NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO FEDERAL. EM SEGUIDA, DEFENDE OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, COMO BOLSA FAMÍLIA, RESSALTANDO SUA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR RENDA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E MOVIMENTAR A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS. O DEPUTADO REBATE DISCURSO DE QUEM ATACA OS PROGRAMAS SOCIAIS E ESPALHA A IDEIA DE QUE O PT QUER MANTER AS PESSOAS DEPENDENTES DO BENEFÍCIO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELO ANÚNCIO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO PERNAMBUCANO, COM PREVISÃO DE INVESTIMENTO TOTAL DE R\$ 7 MILHÕES, E RESSALTA A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO. O DEPUTADO TAMBÉM DESTACA O ANÚNCIO DE QUATRO NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS PELO GOVERNO DO ESTADO, NAS CIDADES DE ITAPISSUMA, NAZARÉ DA MATA, CARUARU E CAETÉS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO FARIAS, QUE CRITICA A DECISÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE AUTORIZAR A DESAPROPRIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA NEOENERGIA, LOCALIZADO NO RECIFE. O PARLAMENTAR RELEMBRA A DESAPROPRIAÇÃO DO COLÉGIO AMERICANO BATISTA, RESSALTANDO QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO FOI DEFINIDA QUALQUER FINALIDADE PARA O LOCAL, E REGISTRA TER APRESENTADO UM REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOLICITANDO QUE O GOVERNO ESCLAREÇA OS VALORES ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE CONTRAPÕE O DISCURSO DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS E ELOGIA A GESTÃO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. EM SEGUIDA, CRITICA A PRESENÇA DA ESPOSA DO PREFEITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, MANO MEDEIROS, EM INAUGURAÇÕES E EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA. O DEPUTADO AVALIA QUE O FATO SE TRATA DE UMA CAMPANHA ELEITORAL ANTECIPADA COM O USO DA MÁQUINA PÚBLICA. O DEPUTADO COBRA, AINDA, MAIS POLÍTICAS PÚBLICAS EM JABOATÃO, RELATANDO A AUSÊNCIA DE UM PLANO EFETIVO PARA CONTER O AVANÇO DO MAR NA CIDADE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE RELATA TER PROTOCOLADO REPRESENTAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONTRA A DESTINAÇÃO DE 80 VAGAS DO CURSO DE MEDICINA DA UFPE A INTEGRANTES DO MOVIMENTO SEM TERRA. A SEQUÊNCIA, CRITICA O MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES POR MANTER O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO EM PRISÃO DOMICILIAR. POR FIM, COMEMORA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 180/2023, DE SUA AUTORIA, QUE PROÍBE A RETENÇÃO NOS HOSPITAIS DE MACAS DO SAMU OU DE QUALQUER OUTRA UNIDADE MÓVEL PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE TECE CRÍTICAS À "PEC DA BLINDAGEM" E CELEBRA SUA REJEIÇÃO, POR UNANIMIDADE, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO FEDERAL. A PARLAMENTAR ATRIBUI A DERRUBADA DA PROPOSTA À MOBILIZAÇÃO POPULAR, QUE LEVOU MILHARES DE PESSOAS ÀS RUAS NO ÚLTIMO DOMINGO, MANIFESTANDO-SE CONTRA A MEDIDA E CONTRA A POSSIBILIDADE DE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO. POR FIM, A DEPUTADA CONVOCA A POPULAÇÃO A SEGUIR PRESSIONANDO O CONGRESSO NACIONAL, DEFENDENDO A APROVAÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA QUEM RECEBE ATÉ CINCO MIL REAIS. É APARTEADA PELO DEPUTADO RENATO ANTUNES. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE CRITICA DECISÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM RELAÇÃO À DESAPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA NEOENERGIA. EM SEGUIDA, RELATA TER SIDO PROCURADO POR REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR QUE APONTARAM A EXISTÊNCIA DE CENTENAS DE ÔNIBUS ARMAZENADOS EM PÁTIOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE E DA ARENA DE PERNAMBUCO. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE OS VEÍCULOS ESTÃO SENDO RETIDOS PARA ENTREGA EM PERÍODO ELEITORAL E INFORMA QUE FORMALIZARÁ DENÚNCIA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, REIVINDICANDO A IMEDIATA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CAYO ALBINO, RENATO ANTUNES E DANI PORTELA. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM POPULAÇÃO DE LIMOEIRO E RESSALTA QUE O MUNICÍPIO FOI CONTEMPLADO COM INVESTIMENTOS NO VALOR DE 14 MILHÕES DE REAIS ATRAVÉS DO NOVO PAC SELEÇÕES 2025. O DEPUTADO DESTACA QUE OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS A OBRAS DE MACRODRENAGEM URBANA, A FIM DE PREVENIR ALAGAMENTOS E ENCHENTES E GARANTIR MAIS SEGURANÇA À POPULAÇÃO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DEFENDE A AQUISIÇÃO DO COLÉGIO AMERICANO BATISTA E DO PRÉDIO-SEDE DA NEOENERGIA, AFIRMANDO QUE OS IMÓVEIS SERÃO DESTINADOS, RESPECTIVAMENTE, À IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA E À NOVA SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM PROCESSOS QUE SEGUIRÃO ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO. A PARLAMENTAR ESCLARECE QUE A LICITAÇÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL BARÃO DE LUCENA NÃO FOI ANULADA, MAS SIM RETORNOU À FASE DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL. EM SEGUIDA, ELOGIA INVESTIMENTOS DO GOVERNO ESTADUAL EM INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA E TECE CRÍTICAS AOS GOVERNOS ANTERIORES. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3357 A 3365/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 4167/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 13702 A 13726/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4165 E 4166/2025. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

	João de Nadegí Presidente
	João Paulo 1º Secretário
	Simone Santana 2º Secretário

Expediente

NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 7300, 7301, 7302, 7303, 7304 7305 7306, 7307, 7308, 7309, 7310, 7311, 7312, 7313, 7314 E 7315 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Nºs 425/23, 585/23, 1862/24, 734/23, 773/23, 842/23, 846/23, 1437/23, 892/23, 939/23, 974/23, 1002/23, 1061/23, 1082/23, 1191/23, 2538/25, 3088/25 e 3301/25.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 32/2025 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA comunicando, com fundamento no art. 8º da Resolução Nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023, foi autorizada, em procedimento prévio à autuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 23 (vinte e três) de setembro do corrente ano, a tramitação dos seguintes Projetos de Resolução: que Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado e professor Décio Nery de Lima, de autoria do Deputado Waldemar Borges; que Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor e Poeta Edgar Ferreira Diniz Junior, de autoria do Deputado Júnior Matuto; e que Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao administrador hospitalar Sidney Batista Neves, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 074/2025 - DO DEPUTADO JARBAS FILHO solicitando tornar sem efeito o Ato 653/2025 referente à licença em caráter Cultural, por desistência de comparecimento ao evento em pauta.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 486/2025 - DO SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11717/25, de autoria do Deputado Antonio Coelho.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 74/2025 – DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES encaminhando o Ofício nº 28 da Executiva Estadual do MDB, informando a deliberação pela retirada do partido do Bloco de Apoio ao Governo nesta Casa, e o ingresso da sigla no Bloco de Oposição.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

João Paulo

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003366/2025

Altera a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, a fim de inserir a previsão de cumprimento da alínea a do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º O art. 5º da Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º Os recursos auferidos pelo FEEF, após o cumprimento da alínea “a” do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal, serão destinados ao desenvolvimento econômico e ou à manutenção do equilíbrio fiscal do Tesouro Estadual, observado o disposto no art. 9º.” (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
O projeto de lei ora apresentado visa a incluir os recursos auferidos pelo Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF na sistemática de partilha prevista pela Constituição Federal.
Esse fundo corresponde a um percentual do benefício concedido à empresa contribuinte do ICMS. Começou em 10%, agora é 8% e será 6% em 2026. Chegará a 2% em 2028, quando será extinto ao final do exercício.
Além de representar aumento da carga tributária, o FEEF em Pernambuco tem outro efeito pouco discutido, que é a falta de compartilhamento de suas receitas com os municípios.
Pela alínea “a” do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal, 25% da arrecadação do ICMS pertence aos municípios. Assim, se o estado concede um benefício fiscal de ICMS, a sua arrecadação diminui e, consequentemente, o repasse aos municípios também.
Com a prática de retomar um percentual do benefício para constituir o FEEF, o estado recupera parte da arrecadação perdida de ICMS, mas não faz o correspondente repasse aos municípios que seria devido caso a receita proviesse diretamente desse imposto.
Essa omissão prejudica os entes municipais, que ficam impedidos de acessar a parcela desses recursos a que teriam direito.
No entanto, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que os depósitos destinados aos fundos estaduais voltados ao equilíbrio fiscal têm a natureza jurídica de ICMS (ADI nº 5635).
A consequência lógica dessa decisão é que tais depósitos se sujeitam à partilha com os municípios, nos moldes determinados pela norma constitucional.
Partindo dessa premissa, conseguimos aprovar, por unanimidade, uma emenda ao então projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, de forma a suprir essa omissão, tão prejudicial às prefeituras.
Entretanto, essa necessária correção foi vetada pela Governadora do Estado, que alegou, em suas razões, que a medida extrapolaria o escopo da LDO ao tratar de hipótese que somente poderia ocorrer mediante alteração específica da Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que instituiu o FEEF no estado de Pernambuco.
Nesse sentido, resolvemos renovar essa importante pretensão, mas, desta vez, por meio de projeto de lei próprio, adotando, assim, a forma que parece ser a única aceita pela Governadora para promover essa justiça tributária.
Certo de que a presente proposição corrige uma longa distorção tão prejudicial aos entes mais próximos da população, conclamo os nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.
Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.
ANTONIO COELHO DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003367/2025

Cria o Protocolo Estadual de Fortalecimento e Expansão da Bacia Leiteira de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Protocolo Estadual de Fortalecimento e Expansão da Bacia Leiteira de Pernambuco.
Parágrafo único. O protocolo criado por esta Lei tem o foco na melhoria da produtividade, qualidade e na expansão da comercialização do leite e seus derivados, produzidos nas Bacias Leiteiras do Estado.
Art. 2º o Protocolo Estadual de Fortalecimento da Bacia Leiteira de Pernambuco tem o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do leite e seus derivados, garantir a competitividade do setor e melhorar a renda dos produtores rurais.
Art. 3º São diretrizes do Protocolo Estadual de Fortalecimento e Expansão da Bacia Leiteira:
I - incentivo à adoção de tecnologias e boas práticas de produção;
II - disponibilização de assistência técnica para o desenvolvimento genético, nutrição, sanidade animal, manejo de pastagens e sistemas de ordenha;
III - incentivo para o aumento da produtividade por animal, diminuindo custos e otimizando a produção;
IV - melhoria da qualidade do leite;
V - incentivar e instituir a pratica de produção de leite e seus derivados com parâmetros essenciais de sólidos (proteína e gordura), contagem de células somáticas (CCS) e contagem bacteriana total (CBT) dentro de padrões de excelência;
VI – acesso a protocolos de incentivo ao fortalecimento da agropecuária familiar e das cooperativas, com foco na organização dos pequenos e médios produtores em cooperativas e associações, para consolidar a comercialização em conjunto, permitindo acesso a novos mercados e maior rentabilização da produção;
VII - apoio técnico para a busca de linhas de crédito especiais e convênios com instituições financeiras para criação de linhas de crédito, menores juros e prazos maiores;
VIII - fiscalização e combate à informalidade na comercialização de leite cru e sem inspeção sanitária, que tanto inviabiliza a produção formal, prejudicando os produtores que seguem todas as normas e investem em qualidade.
Art. 4º Para a execução do protocolo contido nesta Lei, o Poder Executivo poderá:
I - firmar parcerias com secretarias, órgãos, empresas, universidades e a sociedade civil organizada, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipais, para capacitação dos produtores;

II - buscar o apoio de organismos financeiros e de apoio a produção, para compra de equipamentos e insumos utilizados na produção e beneficiamento do leite.

III - apoiar a criação do Selo de Qualidade do Leite Pernambucano, que certifica a origem e a qualidade do produto, agregando valor e diferenciando-o no mercado.

Art. 5º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A bacia leiteira de Pernambuco é um pilar econômico de diversas regiões, especialmente no Agreste. No entanto, os produtores enfrentam desafios que comprometem sua viabilidade financeira, como a baixa produtividade, a oscilação de preços, a informalidade e a falta de acesso a tecnologias. Este projeto de lei que cria Protocolo Estadual de Fortalecimento e Expansão da Bacia Leiteira, busca inverter essa lógica, oferecendo ferramentas e incentivos que permitam aos produtores não apenas sobreviver, mas prosperar. Ao focar em produtividade, qualidade e organização, a proposta ataca as raízes do problema. A melhoria da qualidade do leite, por exemplo, não é apenas um requisito sanitário, mas um caminho para o aumento da remuneração, já que o produto passa a ter maior valor agregado para a indústria e o consumidor. A organização em cooperativas, por sua vez, empodera o produtor na negociação do preço, reduzindo a dependência de atravessadores e laticínios. Ao investir nesse setor com o protocolo de fortalecimento e expansão, não apenas melhora a viabilidade econômica do produtor rural, mas também fortalece a economia local, gera empregos e garante um alimento de maior qualidade para a população pernambucana.

Solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003368/2025

Dispõe sobre o incentivo às indústrias pernambucanas e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo às indústrias pernambucanas, com o objetivo de fortalecer a competitividade, a inovação, a sustentabilidade e a geração de empregos no Estado.

Art. 2º O incentivo previsto nesta Lei será promovido por meio de:

I - simplificação e desburocratização dos processos administrativos relacionados à atividade industrial;

II - estímulo à pesquisa, à inovação e à transferência de tecnologia em parceria com universidades, centros de pesquisa e entidades privadas;

III - apoio à internacionalização da indústria pernambucana, por meio de articulação com feiras, missões comerciais e organismos externos;

IV - facilitação do acesso a linhas de crédito e financiamento junto a instituições financeiras públicas e privadas, sem utilização de recursos do Tesouro Estadual;

V - estímulo a práticas de sustentabilidade e eficiência energética no setor industrial;

VI - promoção de cursos, treinamentos e qualificações em cooperação com instituições de ensino técnico e superior.

Art. 3º As disposições desta Lei visam criar ambiente favorável ao desenvolvimento da atividade industrial no Estado, estimulando a competitividade por meio da modernização de processos e da inserção em novos mercados.

Art. 4º Fica estabelecido que os incentivos previstos nesta Lei também compreendem o fomento à inovação tecnológica, mediante estímulo à adoção de práticas de pesquisa e desenvolvimento, bem como à integração entre indústria e instituições científicas.

Art. 5º Constitui igualmente incentivo previsto nesta Lei a promoção da sustentabilidade industrial, compreendendo ações voltadas à eficiência energética, redução de impactos ambientais e valorização da responsabilidade social corporativa.

Art. 6º As disposições desta Lei não implicarão em concessão de incentivos fiscais, isenções, subvenções econômicas ou transferência direta de recursos do Estado de Pernambuco.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir medidas de incentivo às indústrias pernambucanas, com ênfase na competitividade, inovação e sustentabilidade, como instrumentos de fortalecimento da economia estadual. A indústria é setor estratégico para Pernambuco, responsável pela geração de empregos, arrecadação tributária, investimentos em tecnologia e pelo desenvolvimento regional. Todavia, observa-se que os mecanismos de incentivo atualmente existentes, como o PRODEPE e o PROIND, concentram-se essencialmente em renúncias fiscais, o que acarreta impacto direto nas receitas do Estado.

Diferentemente desses instrumentos, a presente proposta estabelece um marco legal amplo, que possibilita o incentivo à atividade industrial por meio de medidas administrativas, regulatórias e de articulação institucional, sem ônus para os cofres públicos.

Sala das Reuniões, em 25 de Setembro de 2025.

MÁRIO RICARDO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 7ª, 10ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003369/2025

Dispõe que a construção de obras públicas e a cessão de terrenos pelo Estado de Pernambuco somente poderão ocorrer em áreas sob domínio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco somente poderá realizar obras públicas de qualquer natureza, bem como ceder terrenos a terceiros, quando tais áreas estiverem sob domínio pleno do Estado, devidamente registrado no competente cartório de registro de imóveis ou declarado como devoluto em favor do Estado.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se domínio pleno:

I - os imóveis registrados em nome do Estado de Pernambuco no cartório de registro de imóveis competente;

II - as terras devolutas reconhecidas e discriminadas em favor do Estado;

III - os bens públicos estaduais de natureza dominical, disponíveis para uso e alienação.

Art. 3º Fica vedada a execução de obras permanentes ou a cessão de uso em terrenos cujo domínio não esteja formalmente comprovado em favor do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Excepcionalmente, poderá haver construção em terrenos pertencentes à União ou a Municípios, desde que exista instrumento jurídico formal de cessão de uso em favor do Estado, devidamente registrado.

Art. 5º O descumprimento desta Lei implicará a nulidade do ato administrativo, responsabilização dos gestores envolvidos e impossibilidade de registro da obra ou cessão junto aos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade assegurar maior segurança jurídica e eficiência administrativa na gestão do patrimônio público estadual, estabelecendo que a construção de obras e a cessão de terrenos pelo Estado de Pernambuco somente ocorram em áreas sob domínio pleno do Estado. Na prática atual, existem casos em que obras públicas são iniciadas em áreas sem plena regularização dominial, o que gera insegurança fundiária, litígios judiciais e riscos de nulidade dos atos administrativos.

Ao construir ou ceder terrenos sem a devida comprovação de domínio, o Estado expõe tanto o patrimônio público quanto os beneficiários das políticas públicas a incertezas e prejuízos.

A exigência de domínio pleno - entendido como a propriedade devidamente registrada em cartório em nome do Estado, ou terras devolutas já discriminadas em seu favor - representa medida de proteção ao erário e de fortalecimento da gestão pública. Dessa forma, garante-se que recursos públicos sejam aplicados apenas em imóveis de titularidade incontestável, evitando investimentos em áreas sujeitas a questionamentos jurídicos. Além disso, o projeto está em consonância com princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal), bem como com a função social da propriedade.

O texto também preserva a cooperação federativa, ao permitir a atuação do Estado em imóveis da União ou de Municípios, desde que haja instrumento formal de cessão devidamente registrado. A aprovação desta proposta trará benefícios concretos: Fortalecerá a segurança jurídica das políticas públicas de habitação, saúde, educação e infraestrutura; Garantirá o correto uso dos recursos públicos, evitando riscos de nulidade e desperdícios; Promoverá maior transparência e responsabilidade na gestão do patrimônio imobiliário estadual; Alinhará Pernambuco às boas práticas de governança fundiária.

Sala das Reuniões, em 25 de Setembro de 2025.

MÁRIO RICARDO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 013727/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Mariana Pedula, localizada no bairro Jardim Jordão, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Túlio Alvrs, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária devido à ausência ou precariedade da rede de esgotamento sanitário, o que compromete a saúde pública e a qualidade de vida da população. A implementação adequada do saneamento básico contribuirá para a prevenção de doenças, melhoria das condições de higiene e valorização do bairro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013728/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Mariana Pedula, localizada no bairro Jardim Jordão, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Túlio Alvrs, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação é necessária devido à crescente preocupação dos moradores com a segurança na localidade. A ausência de policiamento ostensivo adequado tem exposto a população a riscos de criminalidade, furtos e outros atos ilícitos, especialmente durante o período noturno. O reforço no policiamento contribuirá para a prevenção de crimes, proteção do patrimônio, tranquilidade da comunidade e melhoria da qualidade de vida dos residentes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013729/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que seja realizada a construção de uma praça pública no bairro de Jardim Jordão, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, com ênfase na instalação de brinquedos infantis e equipamentos de lazer para as crianças da comunidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Túlio Alvrs, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a carência de espaços públicos de convivência e lazer no bairro de Jardim Jordão. A implantação de uma praça equipada com brinquedos e áreas de lazer contribuirá para o desenvolvimento social das crianças, proporcionando um ambiente seguro e saudável para atividades recreativas, além de promover a integração comunitária e a valorização do bairro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013730/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Avenida Manaus, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; João Correia dos Santos, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante dos constantes relatos de assaltos, furtos e atos de violência registrados na localidade, que têm causado insegurança aos moradores, comerciantes e transeuntes. O reforço do policiamento ostensivo contribuirá para a prevenção da criminalidade, a preservação da ordem pública e a garantia da tranquilidade da população, que clama por mais segurança em seu dia a dia. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013731/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a implantação de faixa de pedestre na Avenida Ayrton Senna da Silva, nas proximidades do nº 998, no bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Luciana Brito, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres que circulam diariamente pela via, especialmente em frente ao referido endereço, considerando o intenso fluxo de veículos e a grande movimentação de moradores, trabalhadores e estudantes. A implantação da faixa de pedestre contribuirá para a redução de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana na região. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013732/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, à Ilustríssima Senhora Cacaú de Paula, Secretária de Cultura e ao Ilustríssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação, no sentido de viabilizar a aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música do município de Jupi. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cacaú de Paula, Secretaria de Cultura; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Educação de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural e social do município de Jupi. A Escola de Música local representa um pilar na formação de crianças, jovens e adultos, e a aquisição de novos instrumentos musicais é um passo decisivo para fortalecer e ampliar suas atividades. Este projeto é um dos cinco eixos estruturantes apresentados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com o objetivo de ampliar o acesso da população a políticas públicas de inclusão e cidadania. Ao viabilizar os recursos para a compra dos instrumentos, o Governo do Estado estará investindo diretamente na geração de oportunidades, na promoção da inclusão social e no fortalecimento da identidade cultural da comunidade jupiense. Portanto, o apoio a esta causa não apenas aprimora a qualidade do ensino musical, mas também gera um impacto direto e positivo na vida da comunidade, oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e coletivo através da arte. Contamos com a sensibilidade do Governo do Estado para atender a esta demanda que trará grandes benefícios para a nossa população.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 013733/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilustríssimo Senhor Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer e ao Ilustríssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação, no sentido de viabilizar o investimento para a continuidade do “Projeto Esportivo Ciclista de Jupi” no município de Jupi. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Educação de Pernambuco.

Justificativa

Esta indicação busca o apoio essencial para o “Projeto Esportivo Ciclista de Jupi”, uma iniciativa que visa fomentar o esporte de rendimento e apoiar atletas locais com foco em competições regionais, estaduais e federais. O ciclismo é uma modalidade em crescimento e que possui grande potencial para projetar o nome de nosso município no cenário esportivo. A viabilização do investimento para a continuidade do projeto para os atletas locais é crucial para que possam se dedicar aos treinamentos e participar de competições, representando Jupi e servindo de inspiração para novos talentos. Este projeto é parte de uma estratégia municipal de desenvolvimento cultural e esportivo, que entende o esporte como ferramenta de inclusão social e promoção de oportunidades. Dessa forma, solicitamos o apoio do Governo do Estado para que, em parceria com o município, possamos consolidar o ciclismo como uma força esportiva em nossa região. Investir nesses atletas é investir no futuro do esporte em Jupi, promovendo saúde, disciplina e gerando orgulho para toda a comunidade.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 013734/2025

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Paulista, Sr. Severino Ramos; ao Excelentíssimo Vereador Roberto Couto, no sentido de indicar que a Avenida Floresta, situada na Comunidade Justiça e Paz (Tururu), no bairro do Janga, passe a ser denominada **Avenida Mestre Zeca do Roleta**, em homenagem à relevante contribuição cultural e social deste grande mestre da tradição popular. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Severino Ramos, Prefeito da Cidade do Paulista; Exmº Sr. Robertinho Couto, Vereador da Cidade do Paulista.

Justificativa

Atendendo solicitação de artistas, grupos culturais e organizações sociais da comunidade, apresentamos a presente Indicação, tendo em vista a importância de preservar a memória e valorizar as raízes culturais locais. Mestre **Zeca do Roleta** foi uma figura de destaque na cena cultural pernambucana, especialmente reconhecido por sua dedicação às manifestações populares, à preservação das tradições e ao fortalecimento da identidade cultural da comunidade do Tururu. Com seu trabalho, Zeca inspirou gerações de artistas, transmitiu saberes e consolidou práticas culturais que se tornaram referência para todo o município. A homenagem através da denominação da via pública representa o reconhecimento do poder público àqueles que, com sua trajetória, dignificam e fortalecem a cultura popular, mantendo viva a memória coletiva e dando visibilidade às expressões que formam a riqueza do nosso patrimônio imaterial. Assim, contamos com o apoio do Executivo para atender a essa justa reivindicação da comunidade cultural.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

JUNIOR MATUTO
Deputado

Indicação Nº 013735/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Padre Nestor de Alencar, no bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Elvis Fernando, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante dos frequentes relatos de assaltos e furtos que vêm trazendo insegurança aos moradores, comerciantes e transeuntes da localidade. O reforço do policiamento ostensivo contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, para a preservação da ordem pública e para a tranquilidade da população que reside e circula na região. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013736/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Ilustríssimo Senhor Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer e ao Ilustríssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação, no sentido de viabilizar o fomento ao “Projeto de Incentivo às Práticas Esportivas” no município de Jupi. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Educação de Pernambuco.

Justificativa

A presente proposição justifica-se pela relevância do “Projeto de Incentivo às Práticas Esportivas” como uma poderosa ferramenta de transformação social em Jupi. O projeto tem como objetivo principal incentivar e ampliar a prática de modalidades como futsal, vôlei, futebol de campo e jiu-jitsu entre crianças, adolescentes e jovens de 7 a 29 anos. Em um município de pequeno e médio porte, as modalidades coletivas possuem grande aceitação popular e são um caminho eficaz para afastar os jovens da ociosidade, prevenir situações de vulnerabilidade social e fortalecer os laços comunitários. Além dos benefícios físicos, essas práticas desenvolvem valores como trabalho em equipe, disciplina, liderança e respeito, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e atuantes. O projeto já demonstra resultados concretos, com 16 times cadastrados no município, e busca consolidar a cultura esportiva local, revelando talentos e criando oportunidades de integração social. Portanto, o apoio do Governo do Estado é indispensável para a manutenção e expansão desta iniciativa, que promove saúde, cidadania e inclusão social através do esporte.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 013737/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Avenida Doutor Paulo Petribu, no bairro de Pixete, na Cidade de São Lourenço da Mata/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Sidneide Lucena Teixeira, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação tem como finalidade assegurar melhores condições de saúde pública e qualidade de vida para os moradores da localidade, que atualmente sofrem com a ausência de rede de esgotamento sanitário adequada. A falta de saneamento básico gera transtornos como alagamentos, mau cheiro e proliferação de doenças, impactando diretamente a dignidade da população. Assim, a implantação do sistema de esgotamento sanitário é medida urgente e necessária para garantir um ambiente mais saudável e seguro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013738/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam providenciadas melhorias na iluminação pública da Avenida Doutor Paulo Petribu, no bairro de Pixete, na Cidade de São Lourenço da Mata/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Sidneide Lucena Teixeira, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária para proporcionar maior segurança e conforto à população que circula pela localidade, especialmente no período noturno. A falta ou precariedade da iluminação pública aumenta o risco de acidentes e da prática de delitos, prejudicando moradores, comerciantes e transeuntes. Assim, a melhoria da iluminação contribuirá para a valorização do espaço urbano e para a segurança de todos que utilizam a via. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013739/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Santa Maria Madalena, no bairro da COHAB, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Sidneide Lucena Teixeira, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação tem como finalidade assegurar melhores condições de saúde pública e qualidade de vida para os moradores da localidade, que atualmente sofrem com a ausência de rede de esgotamento sanitário adequada. A falta de saneamento básico gera transtornos como alagamentos, mau cheiro e proliferação de doenças, impactando diretamente a dignidade da população. Assim, a implantação do sistema de esgotamento sanitário é medida urgente e necessária para garantir um ambiente mais saudável e seguro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013740/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico e Limpeza de Canaletas na Rua Bélgica, no Bairro de Sucupira na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ELI CRISTINA DE SOUSA, Solicitante; Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

A presente indicação visa atender às constantes reivindicações dos moradores da Rua Bélgica, no bairro Sucupira, que vêm enfrentando sérios transtornos devido à ausência de saneamento básico adequado e à má conservação das canaletas de drenagem pluvial. A inexistência ou precariedade da rede de esgoto e de coleta de águas servidas tem provocado o acúmulo de detritos a céu aberto, contribuindo para a proliferação de doenças e a contaminação do solo e das águas subterrâneas, representando risco à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, a falta de manutenção nas canaletas tem dificultado o escoamento das águas da chuva, causando alagamentos, erosões e danos ao asfalto, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em períodos de chuvas intensas. A melhoria da infraestrutura urbana é essencial para garantir condições dignas de moradia, segurança e bem-estar à população. A execução dessas obras trará benefícios diretos à qualidade de vida dos moradores, além de evitar problemas futuros mais graves e onerosos ao poder público. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013741/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Bélgica, no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ELI CRISTINA DE SOUSA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013742/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica das ladeiras, incluindo a Rua da Areia e a construção de escadarias em pontos estratégicos no bairro de Sucupira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ELI CRISTINA DE SOUSA, Solicitante.

Justificativa

O bairro de Sucupira enfrenta há anos sérias dificuldades de mobilidade urbana, especialmente nas áreas de ladeiras íngremes, que permanecem sem pavimentação adequada. Em dias de chuva, essas vias se tornam escorregadias, perigosas e praticamente intransitáveis, colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, muitas dessas ladeiras carecem de escadarias de acesso, dificultando ainda mais a locomoção dos pedestres, que precisam transitar em meio à lama, erosões e buracos. Tal situação agrava o isolamento de diversas residências e compromete o acesso a serviços públicos essenciais, como transporte, saúde e coleta de lixo. A pavimentação das ladeiras e a construção de escadarias são medidas fundamentais para promover a inclusão, a acessibilidade e a dignidade da população local, contribuindo ainda para a valorização dos imóveis e para o desenvolvimento urbano ordenado. Portanto, apresento esta indicação com o objetivo de sensibilizar as autoridades competentes, para que intervenha com urgência nessas áreas, garantindo segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores do bairro Sucupira. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013743/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Secretária de Saúde, Exma. Sra. Zelma de Fatima

Chaves Pessoa, que sejam adotadas, com urgência, providências para a regularização do fornecimento do leite especial Neocate no Posto de Saúde Mariinha Melo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fatima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; ANDREA MARIA DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

A Presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente de saúde pública relacionada à falta do leite Neocate no Posto de Saúde Mariinha Melo, item essencial para a alimentação e sobrevivência de uma criança de apenas 7 meses de idade, residente na comunidade e acompanhada pela rede municipal de saúde. O leite Neocate é um alimento formulado especialmente para crianças com alergia alimentar severa à proteína do leite de vaca e a outros alimentos, e é prescrito por médicos como única fonte segura de nutrição para bebês com esse diagnóstico. A interrupção do fornecimento pode causar sérios riscos à saúde da criança, incluindo desnutrição, reações alérgicas severas e agravamento do quadro clínico. Família relata que não consegue retirar o leite na unidade Mariinha Melo devido à falta do produto, o que a deixa em situação de desespero e vulnerabilidade. Como se trata de um leite de alto custo, a família não tem condições financeiras de adquiri-lo por conta própria, tornando o fornecimento pelo SUS uma necessidade vital. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013744/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua 6ª Travessa Boa Esperança, no Bairro de Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ANDREA MARIA DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013745/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe, e à Exma. Sra. Ana Pérez, Secretária Municipal de Saúde, para que seja implantada uma Academia da Cidade no bairro de Estação Nova, em Camaragibe/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Ana Pérez, Secretária de Saúde; Luciana Florentina Gomes Silva, Solicitante.

Justificativa

A implantação de uma Academia da Cidade no bairro de Estação Nova se faz necessária para ampliar o acesso da população às práticas de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e para a prevenção de doenças crônicas. Além disso, o espaço servirá como ponto de integração social, promovendo lazer, convivência comunitária e incentivo a hábitos de vida mais saudáveis. O bairro carece de equipamentos públicos voltados para a promoção da saúde e do bem-estar, sendo a instalação dessa estrutura uma demanda justa e urgente para atender às necessidades dos moradores. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013746/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e a Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Exma. Sra. Taciana Ferreira, para que sejam tomadas as devidas providências para a instalação de sinalização viária com aviso de área escolar e travessia de pedestres na Rua Desembargador Martins Pereira, nas imediações do portão da Escola ABA, no Bairro do Rosarinho, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Taciana Ferreira, Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU).

Justificativa

Esta indicação tem como objetivo atender à necessidade urgente de melhoria na sinalização de trânsito na Rua Desembargador Martins Pereira, especificamente no trecho próximo à entrada da Escola ABA, onde há grande circulação de crianças, adolescentes, pais, responsáveis, professores e funcionários nos horários de entrada e saída das aulas. Atualmente, não há placas de advertência, faixas de pedestres nem redutores de velocidade adequados que alertem os motoristas sobre a presença de uma instituição de ensino no local. Tal omissão compromete gravemente a segurança dos estudantes, tornando a travessia da rua um risco constante, principalmente para os mais jovens. A instalação de sinalização vertical (placas) e horizontal (faixas de pedestres), além de, se possível, redutores de velocidade, é fundamental para garantir um trânsito mais seguro, disciplinado e atento à presença de pedestres em área escolar. Diante disso, solicitamos que a Prefeitura, por meio do órgão competente, atenda com urgência esta demanda da comunidade escolar, prevenindo acidentes e promovendo a cultura de respeito à vida e à educação no trânsito. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013747/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite, Prefeito da Cidade de Afogados da Ingazeira, e ao Exmo. Sr. Artur Belarmino Amorim, Secretário Municipal de Saúde, para que seja viabilizada a implantação de um Posto de Saúde que atenda as proximidades da Travessa 1 Pedro Batista Tavares, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite, Prefeito da Cidade de Afogados da Ingazeira; Artur Belarmino Amorim, Secretário Municipal de Saúde; Manoel Ramos da Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária para ampliar o acesso da população local a serviços de saúde de qualidade, especialmente para moradores das proximidades da Travessa 1 Pedro Batista Tavares, que atualmente enfrentam dificuldades para se deslocar até unidades de atendimento mais distantes. A implantação do Posto de Saúde contribuirá para a prevenção de doenças, realização de atendimentos básicos e promoção da saúde da comunidade, garantindo dignidade e bem-estar aos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013748/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito APELO à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, no sentido de que seja elaborado o **Plano Estadual de Tolerância Zero para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher**, com a finalidade de proteção e defesa das mulheres, contendo planejamento, objetivos, ações, diretrizes, metas, organograma e fluxograma, e outros mecanismos, para a efetivação do plano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Pernambuco, com seus 185 municípios, apresenta uma população total de 9.058.931 pessoas, conforme indicado pelo censo realizado pelo IBGE em 2022. Dentre esses, 4.737.611 (52,3%) são do sexo feminino, em comparação aos 4.321.320 de indivíduos do sexo masculino (47,7%); dessa forma, as mulheres constituem a maioria da população do nosso estado. Entretanto, as políticas de segurança destinadas às mulheres demonstram pouca eficácia.

A segurança pública está assegurada na nossa Constituição, no seu artigo 144, capítulo III:

CAPÍTULO III

DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos.

Apesar de ser garantia do Estado, a população brasileira, em especial a pernambucana, vem sofrendo a cada ano uma crescente violência em todos os níveis, formas e meios, desde um furto ao crime organizado.

A violência contra a mulher é considerada um dos crimes mais graves contra a humanidade, englobando não apenas a violência física, mas uma série de outras formas de violência, incluindo violência psicológica, sexual, moral, patrimonial e sexual.

No ano de 2024, foram registrados 54.222 boletins de ocorrência, referente a violência doméstica, tendo um aumento de 37% em relação a 2023. De janeiro a agosto, somam-se 37.002 casos registrados. Além disso, Pernambuco concentra o maior número de registros de tentativa de feminicídio com arma de fogo registrados no país em 2025, de acordo com levantamento do Instituto Fogo Cruzado. Com um aumento de 45% em relação a 2024, que foram 81 casos.

Para podermos trabalhar com dados corretos e concretos, são necessárias algumas intervenções do Estado, como planejamento através de dados reais e online, ampliação da rede de atendimento e ampliação principalmente das delegacias das mulheres no estado, sendo a porta de entrada para muitas que sofrem violência física ou sexual.

Assim como as atuais 15 DEAM'S no estado, sendo 5 em regime de 24h, dentre elas 3 localizadas na RM (Recife, Olinda, Paulista e Jaboatão dos Guararapes) e as outras em Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão), é evidente a urgência em expandir as delegacias existentes e cumprir a Lei Federal nº 14.541/2023, que determina o funcionamento contínuo (24 horas, 7 dias por semana) das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's) em todo o território nacional.

Sabemos que a violência contra a mulher não tem hora para acontecer, sendo frequente à noite e nos finais de semana, períodos em que a maioria das delegacias, especializadas ou não, estão fechadas. Essa expansão do quantitativo e do horário garante o acolhimento imediato das vítimas, permite o registro das ocorrências, a apuração dos crimes e a prestação de suporte especializado, o que é fundamental para quebrar o ciclo de violência e combater a subnotificação dos casos, como destacado por especialistas e movimentos de mulheres.

Dessa forma, o **Plano Estadual de Tolerância Zero para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher** será uma ferramenta eficaz, não só para a segurança pública voltada para a mulher, mas para toda a Política Pública de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres no nosso estado.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

Indicação Nº 013749/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Diego Cabral, Prefeito da Cidade do Camaragibe, e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam realizadas ações de limpeza urbana, coleta de lixo e capinação na Rua Monte Carlos, no bairro de Estação Nova, em Camaragibe/PE, bem como no entorno da antiga estação de trem desativada, atualmente em situação de abandono.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; Luciana Florentina Gomes Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante do acúmulo de lixo, mato e entulhos na via e nas proximidades da estação de trem desativada, que se encontra em estado de abandono. Essa situação vem causando sérios transtornos aos moradores, contribuindo para a proliferação de insetos, roedores e riscos à saúde pública, além de prejudicar a mobilidade e a segurança da comunidade local.

A realização dos serviços de limpeza, coleta de lixo e capinação trará benefícios imediatos, devolvendo melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida aos cidadãos da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013750/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. Paulo Paes de Araújo, Primeiro secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco, que seja realizado um estudo técnico e logístico para a retirada e realocação do Complexo Prisional Anibal Bruno, localizado no Bairro de Sancho, na cidade de Recife, para área mais adequada e distante de zona residencial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Paulo Paes de Araújo, Primeiro secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco.; NADJA RODRIGUES ALVES, solicitante.

Justificativa

A presente indicação surge em atendimento às constantes manifestações da população da comunidade do Sancho, que há anos convive com um sentimento crescente de medo, insegurança e abandono devido à presença do Complexo Prisional Anibal Bruno em seu território.

O presídio, um dos maiores do Nordeste, abriga milhares de detentos em regime fechado, semiaberto e provisório. Apesar de medidas de contenção, são frequentes relatos de fugas, rebeliões, movimentação suspeita nos arredores e operações policiais de grande porte, que impactam diretamente o cotidiano dos moradores, especialmente crianças e idosos.

Além disso, o local contribui para a desvalorização imobiliária da área, inibe o desenvolvimento urbano, e desencoraja investimentos públicos e privados. Muitos moradores relatam que não se sentem seguros para sair de casa à noite, e alguns sequer permitem que seus filhos brinquem nas ruas por receio de confrontos ou balas perdidas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013751/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Cabedelo, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARIA DOS PRAZERES, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013752/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Alameda São Francisco de Assis, no Bairro de Estância, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ROSANGELA GOMES, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013753/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua José Clementino Melo, no bairro de Santa Mônica, na Cidade de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Jucelia Doralice da Silva Brito, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante da carência de infraestrutura de saneamento básico na localidade, o que vem trazendo sérios transtornos aos moradores. A falta de rede adequada de esgotamento sanitário provoca alagamentos, proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública, comprometendo a qualidade de vida da população.

A implantação de saneamento básico é medida essencial para garantir dignidade, saúde e segurança ambiental, além de contribuir para o desenvolvimento urbano e valorização da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013754/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua José Clementino Melo, no bairro de Santa Mônica, na Cidade de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Jucelia Doralice da Silva Brito, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se fundamenta nas constantes reclamações dos moradores da localidade, que relatam situações de insegurança ao saírem de madrugada para trabalhar, sendo frequentemente abordados por meliantes. A ausência de policiamento ostensivo na área tem facilitado a ação criminosos e elevado a sensação de insegurança da população.

O reforço na presença policial contribuirá para a prevenção da criminalidade, proteção da integridade física dos cidadãos e garantia de maior tranquilidade no cotidiano dos trabalhadores e moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013755/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Diego Cabral, Prefeito da Cidade do Camaragibe, e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de viabilizar o calçamento da Rua José Clementino Melo, no bairro de Santa Mônica, na Cidade de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; Jucelia Doralice da Silva Brito, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante das precárias condições da via, que se encontra cheia de buracos, trazendo sérios transtornos para motoristas, pedestres e moradores da localidade. Ressalta-se ainda que, de acordo com os registros da Prefeitura, a rua consta como já calçada, mas na realidade não possui pavimentação.

Os moradores relatam que já procuraram diversas vezes a administração pública em busca de providências, mas até o momento nenhuma medida efetiva foi tomada. O calçamento da rua é fundamental para garantir mobilidade, segurança, qualidade de vida e valorização da área, além de solucionar os problemas de acesso enfrentados diariamente pela população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013756/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no abastecimento de água da Rua João Coelho da Luz, na Cidade de Santa Filomena/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Claucileno Pereira Ferreira, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante da grave situação enfrentada pela população local. Embora exista rede de água encanada, o abastecimento é apenas simbólico, pois a água raramente chega às residências. Segundo relatos, a liberação ocorre apenas de seis em seis meses, obrigando os moradores a comprar água de carro-pipa, cujo custo chega a R\$ 150,00 por unidade.

Essa realidade tem se tornado insustentável, visto que os reservatórios de água da comunidade estão secando e não há nenhum tipo de tratamento adequado para garantir qualidade e segurança no consumo. A ausência de abastecimento regular e de água potável compromete não apenas a dignidade humana, mas também a saúde pública, expondo a população a riscos de doenças e precariedade.

Diante desse cenário crítico, torna-se urgente e indispensável que sejam tomadas providências imediatas para garantir um abastecimento de água digno, contínuo e tratado para os moradores da Rua João Coelho da Luz e de toda a região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013757/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANDRÉA BARBOSA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013758/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, no Bairro de Cajueiro Seco na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ANDRÉA BARBOSA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013759/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ANDRÉA BARBOSA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em

tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013760/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Excelentíssimo Senhor André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de unirem esforços com a finalidade de providenciar a recuperação e o recapeamento asfáltico dos trechos danificados da Rodovia PE-50, incluindo a melhoria da sinalização e o conserto da mureta da Ponte do Cumbe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Exmo. Sr. Rafael Cândido da Silva, Vereador do Município de Feira Nova; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Severino Ferreira de Barros, Comerciante.

Justificativa

O pleito que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar às autoridades supracitadas que unam esforços no sentido providenciar a recuperação e o recapeamento asfáltico dos trechos danificados da Rodovia PE-50, incluindo a melhoria da sinalização e o conserto da mureta da Ponte do Cumbe.

A PE-50 é uma importante via que une as regiões da Mata e Agreste Setentrional do Estado. O seu percurso entre Limoeiro, passando por Feira Nova, Vitória de Santo Antão e Glória do Goitá totalizando 50km, atende a uma população superior a 250 mil habitantes na sua área de influência direta.

É de conhecimento amplo que Feira Nova e os demais municípios acima citados, bem como, suas comunidades, estão com os serviços de transporte prejudicados em função de vários trechos esburacados, que afetam as condições normais de circulação de milhares de usuários dessa importante rodovia.

Estão sendo afetadas as atividades comerciais, o transporte escolar de universitários, da educação básica e fundamental, além de dificuldades no transporte da agricultura familiar, que assume grande importância, a exemplo da farinha de mandioca e hortaliças que abastecem os polos regionais, ressaltando ainda a movimentação de parte expressiva da população que procura serviços públicos entre a Zona da Mata e o Agreste Setentrional.

Pela relevância que tem a Rodovia PE-50, espero contar com o apoio dos meus Nobres Pares, para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de Setembro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 004168/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao município de Jatobá pela passagem de seus 30 anos de emancipação política, ocorrida no dia 26 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Rogério Ferreira Gomes da Silva, Prefeito de Jatobá.

Justificativa

No dia de hoje relembramos com alegria a passagem do 30º aniversário de Emancipação Política do querido município de Jatobá, verdadeiro lar para todos os pernambucanos.

Cidade acolhedora de povo batalhador, Jatobá é movida por aproximadamente 15 mil habitantes, que muito se orgulham desta terra merecedora de nossas congratulações.

Pelo transcurso do 30º aniversário de Emancipação Política da cidade supracitada, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Requerimento Nº 004169/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Porto do Recife, representado por seu presidente, o Sr. Paulo Nery, pelo aniversário de 107 anos, celebrado em setembro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Paulo Nery, Presidente do Porto do Recife.

Justificativa

Fundado em 1918, o Porto do Recife completa 107 anos em 2025 e é um dos mais antigos do Brasil. Desde sua origem, o equipamento desempenha um papel estratégico para o desenvolvimento econômico e social de Pernambuco. Sua localização privilegiada, próxima ao centro histórico da capital, transformou-o em importante porta de entrada e saída de mercadorias, fomentando o comércio exterior e a geração de empregos.

Ao longo de mais de um século, o porto se modernizou e se adaptou às novas demandas logísticas e tecnológicas, sem perder de vista seu compromisso com a sustentabilidade e com o respeito à capital pernambucana, com a qual mantém uma relação de identidade.

Este parlamentar, na condição de presidente do porto, entre 2009 e 2010, teve o privilégio de comandar o início do processo de revitalização da área portuária não operacional (Projeto Porto Novo). A iniciativa realçou a face turística da região, por meio da ocupação dos armazéns do Bairro do Recife e da implantação do Terminal Marítimo de Passagens.

Para além de sua incontestável importância econômica, o Porto do Recife traduz exatamente isto: relevância cultural e turística, integração de suas operações com a paisagem urbana e função voltada à convivência e ao lazer de recifenses e visitantes. Essa capacidade de unir tradição, inovação e cidadania faz dele um patrimônio de Pernambuco.

Pelo exposto, apresento este requerimento no sentido de que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Porto do Recife, representado por seu presidente, o Sr. Paulo Nery, pela celebração dos 107 anos desse equipamento, em setembro de 2025, motivo pelo qual solicito aos pares a melhor das acolhidas a esta proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 004170/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco, pela liderança do nosso estado no ranking de destinos turísticos mais desejados do Brasil, em pesquisa divulgada pelo Ministério do Turismo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco; Sr. Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo, Presidente da EMPETUR; Sr. Virgílio Almeida Ignácio Oliveira, Administrador de Fernando de Noronha; Exmo. Sr. Carlos José Santana, Prefeito do município de Ipojuca.

Justificativa

Venho com muita alegria apresentar este Voto de Aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco, pela liderança do nosso estado no ranking de destinos turísticos mais desejados do Brasil, conforme pesquisa divulgada pelo Ministério do Turismo em parceria com a Nexus – Pesquisa e Inteligência de Dados.

Sinto um imenso orgulho ao destacar que Pernambuco alcançou posição de destaque absoluto, com Fernando de Noronha em primeiro lugar e Porto de Galinhas em segundo entre os destinos mais sonhados pelos brasileiros. Esse reconhecimento consolida nosso Estado como referência no turismo nacional e confirma que estamos no caminho certo na valorização do nosso patrimônio natural, cultural e econômico. Os números reforçam esse avanço: segundo a Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), Porto de Galinhas registrou aumento de 30,6% no fluxo turístico no primeiro semestre de 2025 em relação ao mesmo período de 2023, enquanto Fernando de Noronha cresceu 28,3%. No total, Pernambuco apresentou um avanço de 6,5%, resultado direto de políticas públicas consistentes e de um trabalho que vem sendo conduzido com seriedade pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Turismo e Lazer e da Empetur. Esse resultado não surgiu por acaso. Desde 2023, mais de 50 mil agentes de viagem foram capacitados sobre nossos atrativos e estrutura turística. Apenas em 2025, Pernambuco esteve presente em mais de 100 eventos do setor, representando nosso trade turístico e inserindo nosso Estado nos principais ciclos de negócios do turismo.

Esse sucesso é reflexo da união de esforços entre o Governo Raquel Lyra, as gestões municipal e distrital, o trade turístico e, acima de tudo, o povo pernambucano, que com sua hospitalidade e dedicação tornam o nosso Estado ainda mais encantador e inesquecível. É com muito entusiasmo que registro este voto de aplauso a Pernambuco, que não apenas lidera o ranking nacional de destinos turísticos mais desejados, mas também leva ao mundo a grandeza, a diversidade e a beleza do nosso povo e da nossa terra.

Sala das Reuniões, em 23 de Setembro de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 004171/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Sra. Maria Vilar, Vereadora de Gravatá, pelo recebimento do Prêmio Nacional “Juntos pela Inclusão”, concedido na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), em reconhecimento ao trabalho desenvolvido à frente do Projeto Social Maria Cuida de Quem Cuida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria Vila, Vereadora de Gravatá.

Justificativa

No dia 23 de setembro de 2025, a Vereadora Maria Vilar (Republicanos), do município de Gravatá, levou o nome de Pernambuco para todo o Brasil ao receber, na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), o Prêmio Nacional “Juntos pela Inclusão”, uma das mais importantes homenagens às iniciativas que transformam políticas públicas em ferramentas de inclusão social, com especial atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O prêmio é uma iniciativa do Deputado Estadual Rafa Zimbalde (Cidadania/SP), em parceria com Jorginho Mota, primeiro parlamentar autista do Brasil, e reconhece parlamentares e lideranças que têm se destacado na promoção de práticas inclusivas. Em 2025, Maria Vilar foi a única parlamentar pernambucana contemplada, consolidando sua atuação como referência nacional.

A homenagem é resultado do exitoso trabalho desenvolvido através do projeto social “Maria Cuida de Quem Cuida”, que oferece cursos profissionalizantes para mães atípicas, acompanhamento jurídico e psicológico, além de ações de inclusão social voltadas a famílias atípicas, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas com fibromialgia e a comunidade LGBTQIAPN+. Trata-se de uma iniciativa que tem transformado realidades e ampliado o alcance da cidadania em Gravatá e em todo o Estado.

Durante a viagem a São Paulo, a Vereadora também visitou o Espaço Azul, em Guarulhos, idealizado por Jorginho Mota, além de receber da Secretária de Inclusão de Guarulhos, Mayara Maia, uma medalha em reconhecimento ao serviço prestado por meio do projeto. Esses momentos reforçam a dimensão do trabalho de Maria Vilar, que ultrapassa fronteiras e é visto como modelo de acolhimento e inclusão.

Em suas palavras, a vereadora destacou que “o prêmio é a prova de que um trabalho feito com amor transforma vidas e ultrapassa barreiras”, dedicando a conquista a todos os voluntários do projeto, sua equipe, parceiros e às famílias atípicas de Pernambuco.

Diante de tão relevante feito, que honra o município de Gravatá e o nosso Estado, este Voto de Aplauso é uma justa homenagem à Vereadora Maria Vilar, por sua atuação incansável em defesa da inclusão e pela conquista do reconhecimento nacional, que fortalece a luta por uma sociedade mais justa, humana e acolhedora.

Assim, requeiro à Mesa que, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa o presente Voto de Aplauso, com o devido envio de cópia à homenagem.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

Requerimento Nº 004172/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Excelentíssimo Senhor Daniel Coelho, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Governo de Pernambuco, para que sejam respondidos os seguintes questionamentos sobre o Mapa de corredores ecológicos de Pernambuco:

1. De acordo com o Art. 8º-A do Decreto Estadual nº 47.556, de 5 de junho de 2019, “Fica instituído o Corredor Ecológico da APA Aldeia-Beberibe visando promover a conectividade funcional e estrutural entre as zonas estabelecidas nos artigos 7º e 8º deste Decreto e os demais remanescentes de Mata Atlântica existentes em seu território. § 1º A delimitação geográfica do Corredor Ecológico da APA Aldeia-Beberibe consta do Anexo III deste Decreto”. Por que o Anexo III não foi publicado com o referido decreto?
2. Onde está disponível o conteúdo do Anexo III do Decreto Estadual nº 47.556 referente ao Mapa dos Corredores Ecológicos de Pernambuco?
3. Favor anexar na resposta deste Pedido de Informações o referido Anexo III do Decreto Estadual nº 47.556 contendo o Mapa dos Corredores Ecológicos de Pernambuco.

Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, “os Corredores Ecológicos visam mitigar os efeitos da fragmentação dos ecossistemas promovendo a ligação entre diferentes áreas, com o objetivo de proporcionar o deslocamento de animais, a dispersão de sementes, o aumento da variabilidade genética e da cobertura vegetal, dentre outros. São instituídos com base em informações como estudos sobre os deslocamentos de espécies, sua área de vida (área necessária para o suprimento de suas necessidades vitais e reprodutivas) e a distribuição de suas populações”. Neste debate sobre corredores ecológicos destaca-se a situação da Região da APA de Aldeia, tanto que em setembro de 2024 a 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata atendeu o pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), determinando que o Governo do Estado e a Agência Estadual do Meio Ambiente (CPRH) não autorizem a construção de qualquer empreendimento público ou privado e/ou intervenção humana na área que integra o Corredor Ecológico da APA Aldeia-Beberibe. Essa decisão se deu diante da ausência de publicação do Anexo III (onde deveria constar o mapa desses corredores ecológicos) do Decreto Estadual nº 47.556, de 5 de junho de 2019, que alterou o Decreto Estadual nº 34.692 de 17 de março de 2010, que declara como Área de Proteção Ambiental Aldeia-Beberibe a região que compreende parte dos Municípios de Camaragibe, Recife, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Aragoiânia, São Lourenço da Mata e Paudalho. No decreto não houve a publicação da área do Corredor Ecológico da APA Aldeia Beberibe, o que gerou insegurança jurídica e fragilização das medidas de preservação do local. Diante disso, o MPPE pede a publicação do Anexo III do referido Decreto, de modo a garantir a publicação do referido corredor ecológico e que enquanto a publicação não ocorre, que não seja emitida qualquer autorização na área, prevenindo danos ambientais. Porém, em outubro de 2024, o TJPE suspende a decisão que impedia a realização de obras do Arco Metropolitano e da Escola de Sargentos em unidade de conservação ambiental. Precisamos avançar no debate sobre os limites geográficos do Corredor Ecológico, em especial, na publicação deste mapeamento. Frente ao exposto, solicito à apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa, de modo que seja direcionado à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Governo de Pernambuco, a fim de esclarecimentos.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 004173/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, à Sra. Joana D'arc da Silva Figueirêdo, Secretária de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco, e ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, com as seguintes solicitações sobre as políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a população LGBTQIAPN+ no Estado de Pernambuco:

1. Qual o valor do recurso total previsto para as políticas destinadas à população LGBTQIAPN+ em Pernambuco, em 2025?
2. Qual o valor do recurso total investido em políticas destinadas à população LGBTQIAPN+ em Pernambuco, em 2025?
3. Qual os valores dos recursos totais previstos para as políticas destinadas à população LGBTQIAPN+ em Pernambuco nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024?
4. Qual o valor do recurso total investido em políticas destinadas à população LGBTQIAPN+ em Pernambuco nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024?
5. Quais as políticas voltadas para a população LGBTQIAPN+ no ano de 2025 e quanto de recurso foi destinado para cada uma delas?

6. Quais foram as ações destinadas à população LGBTQIAPN+ pernambucana, no ano de 2025?
7. Qual o valor destinado para a execução da Parada LGBT de Pernambuco em 2025?
8. Quantos casos de LGBTfobia foram registrados em Pernambuco no ano de 2024?
9. Quantos casos de LGBTfobia foram registrados em Pernambuco no primeiro semestre de 2025?

Justificativa

O Estado de Pernambuco tem se destacado, historicamente, como referência na luta contra as diversas formas de opressão destinadas a grupos socialmente minorizados. Entretanto, os últimos anos evidenciaram um aumento expressivo dos casos de violência LGBTfóbica no Estado, situando Pernambuco como uma das unidades federativas do Nordeste com altos índices de violência contra pessoas trans e travestis, conforme registrado no mais recente relatório anual da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2025). Diante desse cenário, considerando a necessidade de acesso a dados oficiais e a qualificação das informações relativas à população LGBTQIAPN+ em Pernambuco, solicitamos, por meio deste, o fornecimento das informações disponíveis junto à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção à Violência, bem como à Secretaria de Defesa Social.

Frente ao exposto, solicito à apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa, de modo que seja direcionado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco e à Secretaria de Defesa Social do Governo de Pernambuco, a fim de esclarecimentos.

Sala das Reuniões, em 25 de Setembro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

NONAGÉSIMA SEXTA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 10:00.

Discussão Única da Indicação nº 13677/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Novo Horizonte, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13678/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de que sejam adotadas providências para a melhoria da merenda escolar e a implantação de climatização na Escola Estadual Supervisora Mirian Seixas, localizada na Rua Mata Grande, no bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13679/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Serra do Mar, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13680/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Serra do Mar, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13681/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a implantação e/ou melhoria da iluminação pública da Rua Itaituba, localizada no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4158/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Fernando da Cruz Parente, ocorrido no dia 20 de setembro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4159/2025
Autor: Dep. Romero Albuquerque
Voto de Aplausos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, pela criação do novo Juizado Criminal especializado à proteção do meio ambiente e dos animais.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4160/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Bezerros, em nome da Prefeita Lucielle Laurentino, pela marcante reabertura e pelo primeiro ano de pleno funcionamento da Unidade Mista São José - Dr. Rinaldo Pacheco Vaz, popularmente conhecida como “a maternidade de Bezerros”, desde 18 de setembro de 2024, tem transformado a assistência à saúde no Agreste pernambucano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4161/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Aplauso à Prefeitura de Cachoeirinha, em nome do Prefeito André Raimundo, pela brilhante realização do Festival do Artesão, ocorrido nos dias 20 e 21 de setembro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Portaria

PORTARIA Nº 393/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 011083/2025, e no Ofício nº 062/2025, do Deputado France Hacker, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **GERSON CAMARA SILVA E SENA**, matrícula nº 63432, ora à disposição desta Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2025.

Sala Austro Costa,25 de setembro de 2025.

RODOLPHO GAMBÔA
Superintendente Geral em Exercício

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR